



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	203\$
A 1.ª série	140\$	“	80\$
A 2.ª série	120\$	“	70\$
A 3.ª série	120\$	“	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério das Obras Públicas:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 2.º do orçamento do Ministério.

Ministério da Educação Nacional:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 6.º do orçamento do Ministério.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 14 148—Mantém em vigor durante a campanha olivícola de 1952-1953 o regime estabelecido pela Portaria n.º 13 701, com excepção do seu n.º 7.º

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 4.º do orçamento do Ministério.

que S. Ex.ª o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 27 do corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 6.º

Direcção do Distrito Escolar de Évora

Artigo 847.º «Despesas de comunicações»:

Do n.º 3) «Transportes» — 120\$00

Para o n.º 2) «Telefones» + 120\$00

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 29 de Outubro de 1952.—O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

8.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas, por seu despacho de 23 do mês em curso, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 2.º

Secretaria-Geral

Artigo 32.º «Outras despesas com o pessoal»:

Do n.º 1) «Ajudas de custo»:

b) «Pagadores» — 100\$00

Para o n.º 2) «Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha» . . . + 100\$00

Conforme o preceituado no artigo 16.º do Decreto n.º 38 586, de 29 de Dezembro de 1951, esta alteração mereceu, por despacho de 28 do actual mês, a confirmação de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento.

8.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 29 de Outubro de 1952.—O Chefe da Repartição, *Eduardo da Cunha Seixas Navarro de Castro*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 14 148

1. O volume da colheita de azeite da campanha de 1952-53, previsto pelo Instituto Nacional de Estatística com base no estado das culturas em 31 de Maio, era da ordem de 65 milhões de litros, número que desceu para 40 milhões, segundo a estimativa respeitante a Setembro.

A experiência demonstra, com efeito, que, apesar do intenso desenvolvimento da cultura da oliveira, não é prudente contar-se com contra-safras de produção superior a 40 milhões, como resulta do seguinte mapa, relativo às campanhas ulteriores a 1925:

Safras		Contra-safras	
Campanhas	Milhões de litros	Campanhas	Milhões de litros
1925-26	43	1926-27	31
1927-28	99	1928-29	29
1929-30	84	1930-31	20
1931-32	72	1932-33	48
1933-34	82	1934-35	24
1935-36	57	1936-37	30
1937-38	108	1938-39	37
1939-40	84	1940-41	38
1941-42	100	1942-43	42
1943-44	96	1944-45	40
1945-46	44	1946-47	49
1947-48	102	1948-49	32
1949-50	107	1950-51	44
1951-52	115		

2. A situação do abastecimento público durante o período de Novembro de 1952 a Outubro de 1953 não